



**Core-PE**

Conselho Regional dos  
Representantes Comerciais  
no Estado de Pernambuco

**TERMO DE ELEIÇÃO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO  
ELETRÔNICO  
PESSOA NATURAL**

Pelo presente Termo eu, \_\_\_\_\_,

Representante comercial, registrado no Core-PE sob nº \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_, nos termos da Resolução no 2.138/2024 - Confere, formalizo perante o referido Conselho Regional, por prazo indeterminado, a minha opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, credenciando e elegendo como meu domicílio tributário eletrônico o e-mail: \_\_\_\_\_, podendo ser realizados por meio do referido e-mail indicado, os seguintes atos: **a)** notificação de lançamento dos créditos tributários: anuidades - envio de boletos: e não tributários: multas administrativas; **b)** notificação/intimação do auto de infração lavrado pelo Setor de Fiscalização; **c)** intimações e notificações de quaisquer outras naturezas. As intimações realizadas por intermédio do Domicílio Tributário Eletrônico indicado dispensam a necessidade de publicações e outras comunicações, por qualquer outro meio, sendo certo, também, que a atualização permanente do "DTE" credenciado é de minha inteira responsabilidade.

Recife,            de            de 20

Assinatura  
CPF: